



Indicação Nº 5950/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas de “Proibido Descarte Irregular” nos arredores do Piscinão Sapiantã, lado da Rua Borges, no bairro Vila Santa Rita, visando coibir o descarte inadequado de resíduos no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de placas de “Proibido Descarte Irregular” nos arredores do Piscinão Sapiantã, lado da Rua Borges, no bairro Vila Santa Rita.

Moradores relatam frequentes ocorrências de descarte irregular de lixo e entulhos na região, causando transtornos, sujeira e impactos ao meio ambiente.

Justificativa

Senhor Presidente,





Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de “Proibido Descarte Irregular” nos arredores do Piscinão Sapientã, lado da Rua Borges, no bairro Vila Santa Rita.

Segundo relatos da população, o local vem sendo utilizado constantemente para descarte irregular de resíduos, entulhos e lixo, prejudicando a limpeza urbana, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da região.

Além disso, a sinalização adequada possui importante função educativa e preventiva, auxiliando na conscientização da população e no combate às práticas irregulares.

A medida contribuirá para preservação do espaço público, melhoria da limpeza urbana e apoio às ações de fiscalização realizadas pelo município.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente adote as providências necessárias para instalação das placas no local indicado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2026.

Indicação Nº 5950/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2026 - PROTOCOLO 13057/2026 - 28/05/2026 15:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9H19-JCD0-3Y67-JN2U





PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 5950/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2026. PROTOCOLO 13057/2026 - 28/05/2026 15:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9H19-JCD0-3Y67-JN2U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9H19JCD03Y67JN2U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9H19-JCD0-3Y67-JN2U

